



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 506-20-DE/CBMSC
(Processo Nr 506-20-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CFBC)
DE TAIÓ – SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **23 a 30 de Março de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao **Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC)**, a ser realizado no Município de Taió, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.2 O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para ingressarem no Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), visando a formação de Agente Comunitário de Proteção Civil Nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral a Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

2. DO CURSO

2.1 O Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), faz parte dos programas de capacitação comunitária desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br>)

2.2 Programa de matérias do CFBC:

MODULO	CONTEÚDO	CARGA HORARIA
I	Atendimento Pré - hospitalar	32 h/a
II	Extinção de Incêndio	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução geral Bombeiro Comunitário	12 h/a
VI	Estagio operacional	240 h/a
TOTAL		344 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil Nível II.

2.4 O credenciamento como brigadista particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário ativo do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de **40 (quarenta)** vagas, sendo os candidatos selecionados pela classificação que levará em conta os seguintes critérios:

a) Nota final do candidato no CBAE – Curso Básico de Atendimento a Emergências (sem recuperação);

b) Teste de Aptidão Física (TAF);

c) Consulta a ficha de antecedentes criminais e registros policiais.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

4.1 O curso será presencial a ser realizado de **06 de maio a 01 de agosto de 2020, às quartas-feiras das 19:00h às 22:00h e aos sábados das 13:30h às 18:30h**, na sala de aula do Corpo de Bombeiros Militar de Taió, Rua Expedicionário Rafael Busarello, Bairro Padre Eduardo, nº 784, Taió – SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **23 a 30 de Março de 2020**.

5.2 Os interessados poderão realizar as inscrições na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Taió, de segunda à sexta-feira, das 13h00min às 18h00min, ou enviar a lista de inscrição devidamente preenchida para o e-mail 533cmt@cbm.sc.gov.br até às **18h do dia 30 de março de 2020**.

5.3 A lista de inscrição pode ser obtida no Anexo C.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos.

6.3 Estar ciente da realização do teste de aptidão física - TAF.

6.4 Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar).

6.5 Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM.

6.6 Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina.

6.7 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

6.8 Ter boa conduta comprovada por certidões negativas das Justiças Comum (estadual e federal), Militar (estadual e federal) e Eleitoral, com validade de no máximo 30 (trinta) dias, as quais deverão ser entregues no dia do TAF.

6.9 Estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de certidão negativa emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), com validade de no máximo 30 (trinta) dias, a qual deverá ser entregue no dia do TAF.

7. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

7.1 O teste de aptidão física será aplicado no dia **26 de abril de 2020 (domingo)**, com horário e local a ser confirmados.

7.2 O candidato terá de realizar um Teste de Aptidão Física (TAF), que o torne apto a se candidatar ao ingresso no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar sediado no município de Taió.

7.3 Para execução do TAF, o candidato deverá apresentar, no dia do teste, um **atestado médico** que comprove que o mesmo possui capacidade física para execução e prática de exercícios físicos voltados à atividade de bombeiro, com validade não superior a 30 (trinta) dias e as **Certidões Negativas das Justiças Comum (estadual e federal), Militar (estadual e federal) e Eleitoral**, com validade de no máximo 30 (trinta) dias.

7.4 Para execução do TAF, o candidato deverá portar documento de identidade e trajar roupas adequadas para execução dos exercícios (por exemplo: short, camiseta, tênis para corrida etc.).

7.5 O TAF será eliminatório e composto pelas seguintes provas:

a) **Teste de Flexão de Cotovelo Dinâmico na Barra Fixa** para o sexo masculino: Compulsório para homens de até 40 anos; homens a partir de 41 anos podem optar pelo “Teste de Flexão e extensão de cotovelo de frente sobre o solo (Apoio de frente sobre o solo)”;

b) **Teste de Barra Estática** para o sexo feminino: Compulsória até os 40 (quarenta) anos de idade; mulheres a partir dos 41 (quarenta e um) anos de idade completos podem optar pelo “Apoio de Frente sobre o solo com seis apoios”;

c) **Teste de Abdominal tipo remador** (em número de repetições em 60 segundos): Compulsório para ambos os sexos;

d) **Teste de corrida de 50 metros**: Compulsório para ambos os sexos;

e) **Teste de Resistência Aeróbia de 2.400 metros**: Compulsório para ambos os sexos.

7.6 Os testes serão realizados num único dia.

7.7 Os critérios de referência das referidas provas, para ser considerado apto, se baseiam na Portaria número 461, de 17 de dezembro de 2014, ou seja, o Manual de Educação Física do Bombeiro Militar de Santa Catarina, conforme as descrições a seguir.

7.7.1 Da Prova de Flexão de Cotovelo Dinâmico em Barra Fixa Masculino

a. Posição inicial:

- 1) pegada na barra com as mãos em pronação (dorso das mãos voltado para a face do avaliado);
- 2) membros superiores e inferiores estendidos; e
- 3) corpo na posição vertical, sem contato algum com o solo.

b. Execução:

- 1) flexionar os cotovelos, até posicionar o queixo sobre a barra horizontal, sem tocá-la com o mesmo; e
- 2) voltar à posição inicial pela extensão completa dos cotovelos.

c. Condições gerais:

- 1) não é permitido utilizar movimentos acessórios como extensão da coluna cervical, dos quadris, pernas, ou balançar o corpo para executar cada flexão;
- 2) não deverá haver o contato das pernas ou do corpo com quaisquer objetos ou auxílios;
- 3) não será permitido que o avaliado solte uma das mãos após a tomada da empunhadura e execução do exercício;
- 4) encerra-se a execução do exercício assim que o candidato largar a barra com os cotovelos estendidos;
- 5) para a contagem, serão válidas as trações corretamente executadas, a partir do momento em que a barra for segurada com as duas mãos;
- 6) as trações serão computadas da seguinte maneira:
 - a) o executante com o corpo na vertical – posição “um”, flexionará os cotovelos, posicionando o queixo sobre a barra sem tocá-la, considerando este movimento como posição “dois”;
 - b) em seguida retorna para posição “um” com os braços totalmente estendidos, retornando à posição “um” será computado uma repetição correta;
- 7) serão computadas as trações executadas em que o queixo ultrapasse a altura da barra sem que, para isso, tenha ocorrido qualquer tipo de auxílio.

7.7.2 Da Prova de Flexão de Cotovelo Estático em Barra Fixa Feminino

a. Posição inicial:

- 1) a avaliada se dirigirá à barra através de um apoio (banco, escada baixa ou outro material disponível);
- 2) posicionar-se na barra com os cotovelos flexionados, com a pegada na barra com as mãos em pronação (dorso das mãos voltado para a face da avaliada);
- 3) o queixo acima da barra, sem tocá-la com essa parte do corpo;
- 4) membros inferiores estendidos ou flexionados; e
- 5) corpo na posição vertical, sem contato algum com o solo.

b. Execução:

- 1) após a avaliada perceber que está em posição segura, com o queixo sobre a barra, sem tocá-la, e cotovelos flexionados, avisará ao avaliador para retirar o apoio, com o corpo suspenso, momento em que será acionado o cronômetro, devendo permanecer na posição final até o avaliador lhe informar que ela superou a tempo mínimo necessário;
- 2) a avaliada permanecerá na posição final até suportar o máximo de tempo possível, sendo que o cronômetro será travado no momento em que a avaliada tocar o queixo na barra ou quando a avaliada colocar a cabeça para trás para não tocar na barra;
- 3) preferencialmente serão utilizados dois cronômetros (cronometragem manual) para registrar o tempo, sendo considerado para cômputo oficial, o menor tempo.

7.7.3 Da Prova de Flexão e Extensão de Cotovelo – Apoio de Frente sobre o solo (Masculino)

a. Posição inicial:

- 1) o avaliado se posicionará em pé;
- 2) apoiará as mãos (espalmadas) no chão e estenderá o corpo assumindo a posição de apoio de forma a estabelecer quatro apoios (os dois braços estendidos e pernas unidas, em que a ponta de cada pé toque o solo) – posição “um”; e
- 3) manter os braços estendidos na abertura do prolongamento do ombro.

b. Execução:

- 1) ao ser dado o sinal de “começar”, o avaliado flexionará os cotovelos, levando seu corpo para baixo até que seu tórax aproxime-se do chão, sem tocá-lo – posição “dois”;
- 2) Manter sempre as costas retas quando retornar à posição de extensão dos cotovelos;
- 3) Será computado o número máximo de flexões realizadas corretamente;
- 4) Será permitido “descansar” com os cotovelos estendidos;
- 5) Não haverá tempo limite para execução dos movimentos.

7.7.4 Da Prova de Flexão e Extensão de Cotovelo – Apoio de Frente sobre o solo (Feminino)

a. Posição inicial:

- 1) a avaliada se posiciona em pé;
- 2) apoiara as mãos no chão (espalmadas), bem como os joelhos e a ponta de cada pé em que o corpo assume a posição de forma a estabelecer seis apoios – posição “um”; e
- 3) manter os braços estendidos na abertura do prolongamento do ombro.

b. Execução:

- 1) ao ser dado o sinal de “começar”, a avaliada flexionara seus cotovelos, levando seu corpo para baixo até que seu tórax aproxime-se do chão, sem tocá-lo – posição “dois”;
- 2) manter sempre as costas retas quando retornar a posição de extensão;
- 3) permite-se proteção para os joelhos;
- 4) será computado o número máximo de flexões realizadas corretamente;
- 5) será permitido “descansar” com os cotovelos estendidos;
- 6) não haverá tempo limite para execução dos movimentos;

7.7.5 Da Prova de Força Abdominal – Abdominal Tipo Remador (Masculino e Feminino)

a. Posição inicial:

1) o(a) avaliado(a) deverá estar deitado(a) em decúbito dorsal com os membros inferiores estendidos paralelamente e os membros superiores estendidos paralelamente acima da cabeça, posição inicial.

b. Execução:

1) flexionar simultaneamente o quadril e joelhos de modo que a planta dos pés se apoiem totalmente no chão, ao mesmo tempo em que se lançam os membros superiores à frente até o cotovelo alinhar-se com os joelhos – posição “um”; e

2) retornar à posição inicial – posição “dois”.

c. Condições gerais:

1) a contagem dar-se-á a cada movimento de execução e retorno à posição inicial;

2) para maior conforto do(a) avaliado(a), a prova deve ser aplicada sobre uma área confortável;

3) não se computará o exercício quando o(a) avaliado(a) levar ambos os cotovelos para frente ao iniciar o abdominal, ou utilizar-se de qualquer tipo de auxílio para a subida do tronco;

4) deve-se atentar para o correto alinhamento dos cotovelos com os joelhos;

5) realizar, nessas condições, o maior número possível de repetições no tempo máximo de 60”00 (sessenta segundos e zero centésimos);

6) será utilizado um cronômetro (cronometragem manual) para registrar o tempo.

7.7.6 Da Prova de Velocidade de 50 Metros (Masculino e Feminino)

a. Posição inicial:

1) o(a) avaliado(a) se postará em pé, com um afastamento ântero-posterior das pernas; e

2) pé da frente, alinhado com a marca de partida.

b. Execução:

1) ao comando de “ATENÇÃO”, “PREPARA”, “JÁ” (execução), ou “ATENÇÃO”, “PREPARA”, seguido de um silvo breve de apito (execução) dado pelo avaliador, o avaliado deverá percorrer a distância estipulada no menor tempo possível.

c. Condições gerais:

1) para a largada o avaliador de saída, simultaneamente além das orientações, utilizará um apito, com um silvo forte, bem como descerrará uma bandeirola que servirá de referência para cronometragem;

2) o cronômetro deverá ser acionado exatamente no momento do sinal de partida;

3) deverá ser explicado ao avaliado(a) para correr o mais rápido que possa, não diminuindo o ritmo propositadamente ao aproximar-se da linha de chegada;

4) não será permitido o uso de sapatilhas;

5) a prova deverá ser em percurso retilíneo;

6) o piso da pista poderá ser sintético, natural (de carvão; saibro ou material equivalente), de cimento ou asfalto;

7) apenas uma saída em falso será admitida por avaliado(a);

8) se a largada for queimada pela segunda vez o(a) avaliado(a) será considerado(a) inapto(a);

9) a cronometragem será manual, havendo dois cronometristas, sendo validado o menor tempo e, arredondando-se ainda a casa centesimal para a casa decimal inferior.

7.7.7 Da Prova de Resistência Aeróbia de 2.400 Metros (Masculino e Feminino)

a. Posição inicial:

1) o(a) avaliado(a) se postará em pé, junto à linha de partida.

b. Execução:

1) ao comando de “ATENÇÃO”, “PREPARA”, “JÁ” (execução), ou “ATENÇÃO”, “PREPARA”, seguido de um silvo breve de apito (execução) dado pelo avaliador, o avaliado deverá percorrer a distância estipulada no menor tempo possível;

2) o resultado do teste será o tempo de percurso dos 2400 metros com precisão de segundos e será fornecido pelo avaliador imediatamente após o término da prova;

7.8 Os índices mínimos exigidos para cada faixa etária do candidato está expresso na tabela do **ANEXO B**.

8. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO

8.1 Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM;

8.2 Não ter realizado esse mesmo curso em OBM de Santa Catarina;

8.3 Apresentar atestado médico que o habilite à realização e prática de exercícios físicos voltados para a atividade de bombeiro, com validade não superior a 30 dias;

8.4 Ter sido aprovado em Teste de Aptidão Física.

9. DA MATRÍCULA NO CURSO

9.1 A matrícula no curso será efetivada após processo de seleção com realização do teste de aptidão física, conforme o número de vagas;

9.2 Assinar Termo de responsabilidade (**ANEXO A**)

9.3 Os candidatos selecionados deverão comparecer no período de **28 a 30 de abril de 2020 (terça à quinta-feira)**, das 13:00h às 18:00, na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Taió, portando os seguintes documentos:

a) Cópia do RG;

b) Cópia do CPF;

c) Cópia do comprovante de residência;

d) Foto 3x4 atualizada.

10. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO.

10.1 O Curso de Formação será regido pelas Normas de Ensino vigente do CBMSC e pelo Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

10.2 Constatando-se durante o Curso de Formação, qualquer fato desabonador de conduta do aluno, referente aos aspectos morais e legais que o incompatibilize com a função de Bombeiro Comunitário, ou a inobservância das normas internas, comprovado em apuração, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa, o mesmo será desligado.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As datas das provas poderão sofrer alterações, onde será divulgado em mural do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Taió e nas mídias sociais;

11.2 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando e coordenação do serviço comunitário de Taió, de acordo com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, 11 de março de 2020.

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER- Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

TERMO DE RESPONSABILIDADE

NOME COMPLETO:	CPF:
NATURALIDADE:	RG:
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:
FILHO (A) DE:	FONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:

Solicito de livre e espontânea vontade, autorização para acompanhar os atendimentos de ocorrências e emergências do Corpo de Bombeiros Militar de Lages, no período de /..... /..... a /..... /....., bem como para me deslocar nas viaturas de emergência, para, se possível, apoiar as equipes de serviço nos atendimentos, sendo que fui informado e conheço os riscos dessa ação, me responsabilizando civil e criminalmente pelo que vier a me acontecer durante esse período, isentando de responsabilidade civil e criminal o Estado de Santa Catarina, o Corpo de Bombeiros Militar e seus agentes, sobre qualquer incidente ou acidente ocorridos no período em que estiver acompanhando as atividades. Me comprometo a seguir todas as orientações e determinações das equipes de serviço, exceto aquelas que possam colocar em risco a minha integridade física, pois minha atuação se restringirá ao acompanhamento e eventual atuação na retaguarda, quando solicitado pela equipe de atendimento. Tenho conhecimento de que se a minha solicitação for atendida, essa pode ser suspensa a qualquer tempo, a critério do Comando da Organização de Bombeiro Militar local. Declaro que os riscos a que estarei exposto e que fui cientificado são os seguintes: acidentes de trânsito nos deslocamentos, acidentes e incidentes nos locais de atendimentos como quedas, choque elétrico, explosões, desabamentos, deslizamentos materiais e fumaça tóxica, produtos químicos, contato com sangue contaminado e outros do gênero.

Declaro também que segui a orientação do Comando da Organização local do Corpo de Bombeiros Militar e realizei exame médico prévio, o qual confirmou que estou em plena saúde e apto fisicamente para a realização das atividades que pretendo realizar em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar.

..... de de 2020

Assinatura: _____
Nome Completo _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA

ASSINATURA ACIMA

NOME COMPLETO:	CPF:
PROFISSÃO:	RG:

Autorização do Comandante da OBM:

Ass.: _____

—
AUTORIZO.
Em / /

Nome Completo:
Posto/Grad/Mtcl: (ou carimbo função)

ANEXO B

PROVA DE FLEXÃO DE COTOVELO EM BARRA FIXA (DINÂMICO) – MASCULINO					
FAIXA ETÁRIA					
Rep Mínimas	ATÉ 19 ANOS	DE 20 A 29 ANOS	DE 30 A 39 ANOS	DE 40 A 49 ANOS	ACIMA DE 50 ANOS
	3	3	2	2	1

PROVA DE FLEXÃO DE COTOVELO EM BARRA FIXA (ESTÁTICO) – FEMININO					
FAIXA ETÁRIA					
Tempo Mínimo (seg)	ATÉ 19 ANOS	DE 20 A 29 ANOS	DE 30 A 39 ANOS	DE 40 A 49 ANOS	ACIMA DE 50 ANOS
	5"00	4"00	3"00	2"00	1"00

PROVA DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO DE FRENTE SOBRE O SOLO (APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO SEM TEMPO) – MASCULINO					
FAIXA ETÁRIA					
Rep Mínimas	ATÉ 19 ANOS	DE 20 A 29 ANOS	DE 30 A 39 ANOS	DE 40 A 49 ANOS	ACIMA DE 50 ANOS
	-	-	-	9	8

PROVA DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO (APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO) - FEMININO					
FAIXA ETÁRIA					
Rep Mínimas	ATÉ 19 ANOS	DE 20 A 29 ANOS	DE 30 A 39 ANOS	DE 40 A 49 ANOS	ACIMA DE 50 ANOS
	-	-	-	9	8

PROVA DE ABDOMINAL TIPO REMADOR (EM 60 SEGUNDOS) – MASCULINO					
FAIXA ETÁRIA					
Rep Mínimas	ATÉ 19 ANOS	DE 20 A 29 ANOS	DE 30 A 39 ANOS	DE 40 A 49 ANOS	ACIMA DE 50 ANOS
	28	26	24	21	20

PROVA DE ABDOMINAL TIPO REMADOR (EM 60 SEGUNDOS) – FEMININO					
FAIXA ETÁRIA					
Rep Mínimas	ATÉ 19 ANOS	DE 20 A 29 ANOS	DE 30 A 39 ANOS	DE 40 A 49 ANOS	ACIMA DE 50 ANOS
	23	22	19	18	14

PROVA DE VELOCIDADE 50 METROS – MASCULINO					
FAIXA ETÁRIA					
Tempo Máximo	ATÉ 19 ANOS	DE 20 A 29 ANOS	DE 30 A 39 ANOS	DE 40 A 49 ANOS	ACIMA DE 50 ANOS
		Até 9"2	Até 9"6	Até 10"00	Até 10"4

PROVA DE VELOCIDADE 50 METROS – FEMININO					
FAIXA ETÁRIA					
Tempo Máximo	ATÉ 19 ANOS	DE 20 A 29 ANOS	DE 30 A 39 ANOS	DE 40 A 49 ANOS	ACIMA DE 50 ANOS
		Até 10"2	Até 10"6	Até 11"00	Até 11"4

PROVA DE RESISTÊNCIA AERÓBIA DE 2.400 METROS – MASCULINO					
FAIXA ETÁRIA					
Tempo Máximo	ATÉ 19 ANOS	DE 20 A 29 ANOS	DE 30 A 39 ANOS	DE 40 A 49 ANOS	ACIMA DE 50 ANOS
		Até 14'41"	Até 15'30"	Até 16'04"	Até 17'05"

PROVA DE RESISTÊNCIA AERÓBIA DE 2.400 METROS – FEMININO					
FAIXA ETÁRIA					
Tempo Máximo	ATÉ 19 ANOS	DE 20 A 29 ANOS	DE 30 A 39 ANOS	DE 40 A 49 ANOS	ACIMA DE 50 ANOS
		Até 18'06"	Até 18'54"	Até 19'24"	Até 19'54"

ANEXO C

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CFBC TAIÓ 2020

Nome completo:

CPF:

RG:

Endereço Residencial:

Telefone:

Ano/Cidade que realizou o CBAE: